



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de Lucélia

Fundada em 8 de Agosto de 1970

Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.  
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filiada à Federação Nacional das APAES sob n.º 086.  
Registro no CNSS – 203325/77 – Inscrito no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrito no COFRAS sob n.º 2900 de 31/08/73.  
Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/86 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002.  
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.

Rua César Sgarbi, nº 835 – Fone (18)3551 – 1779 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP.

## PLANO DE TRABALHO 2024

### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da Entidade</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lucélia			<b>CNPJ</b> 46.466.728/0001-04	
<b>Endereço</b> Rua César Sgarbi nº 835			<b>Bairro</b> Vila Dalva	
<b>Cidade</b> Lucélia	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 17780000	<b>DDD/Telefone</b> (18) 3551-1779	<b>Email</b> apae_lucelia@hotmail.com
<b>Nome do Responsável</b> Domingos Sálvio dos Santos			<b>CPF</b> 088.652.188-27	
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 14.988.526		<b>Cargo</b> Presidente		
<b>Endereço</b> Rua Padre Antonio Ribeiro Pinto nº 646			<b>CEP</b> 17780000	
<b>Finalidade Estatutária</b> <p>I - Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;</p> <p>II – Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração á vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa ás pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;</p> <p>III – Prestar serviços de educação especial as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;</p> <p>IV – Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual.</p>				

G.



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de

## Lucélia

Fundada em 8 de Agosto de 1970

Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filial à Federação Nacional das APAES sob n.º 086.

Registro no CNSS – 203325/77 – Inscrito no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrito no COFRAS sob n.º 2900 de 31/08/73.

Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/86 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002.

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.

Rua César Sgarbi, nº 835 – Fone (18)3551 – 1779 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP.

## 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Título</b> <b>ATENDIMENTO E VALORIZAÇÃO DE</b> <b>PESSOAS COM DEFICIÊNCIA / EX: 2024</b>	<b>Período de Execução</b> <b>Início: 01/01/2024 - Término: 31/12/2024</b>
---	---

### Identificação do Objeto

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lucélia – APAE é uma Associação Civil, Filantrópica de caráter Assistencial, Educacional, Cultural e de Saúde, que presta atendimento gratuito, de Assistência Social, Saúde e Educação Especial, a Pessoas com Deficiência e a suas famílias, dos municípios de: Lucélia, Inúbia Paulista e Pracinha.

O trabalho realizado na APAE de Lucélia oferece as Pessoas com Deficiência atendimento pedagógicos de acordo com a Resolução 54/2011, objetivando o seu desenvolvimento intelectual. Inclui também, parte diversificada que corresponde à educação física, educação artística, e iniciação a informática, dos quais cada área busca a formação de sua personalidade, desenvolvimento das potencialidades, minimizando suas dificuldades, para melhor convivência com a família e a comunidade, sua autonomia, independência e melhoria na qualidade de vida.

A Instituição oferece atendimento na área de Assistência Social, objetivando a promoção enquanto cidadão, assim como, a efetivação de seus direitos perante a sociedade. Este trabalho visa oferecer, suporte emocional para lidar com frustrações, conflitos, orientações e informações para buscar seus direitos e recursos na comunidade, além de promover ações que visem à geração de renda e autonomia das famílias.

A APAE atua na área da saúde com o Ambulatório de Reabilitação Global que foi inaugurado em março de 2011, e tem a função de prevenir as deficiências, garantir assistência integral e assegurar a igualdade e oportunidade às pessoas com deficiência.

A equipe técnica é composta por: psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social, enfermeiro e médicos (pediatra, psiquiatra e neurologista). Além dos atendimentos médicos que são realizados no Ambulatório, nos casos mais graves os pacientes são encaminhados aos municípios mais próximos conforme a especialidade médica exigida para cada tratamento, o atendimento é integral, buscando a evolução nos casos atendidos, com vistas na melhoria na vida das Pessoas com Deficiência

G.



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de

## Lucélia

Fundada em 8 de Agosto de 1970

Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.  
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filial à Federação Nacional das APAES sob n.º 086.  
Registro no CNSS – 203325/77 – Inscrito no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrito no COFRAS sob n.º 2900 de 31/08/73.  
Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/86 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002.  
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.

Rua César Sgarbi, nº 835 – Fone (18)3551 – 1779 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP.

### **Público Alvo**

Pessoas com deficiência intelectual e/ou física Moderada e ou Grave.

### **Local de Execução**

Rua César Sgarbi n.º 835 – Vila Dalva – Lucélia/SP

### **Diretora**

Elisangela Aparecida do Nascimento

### **Responsável Técnico do Projeto**

Gabriele Aparecida Messias de Jesus

**Endereço do Responsável Técnico**

Rua Sonia Maria Campagnoni  
n.º 208 – Centro Lucélia

**Endereço Eletrônico**

apae\_lucelia@hotmail.com

**DDD/Telefone**

(18) 3551-1779

### **3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

O Município de Lucélia está localizado na Região Oeste do Estado de São Paulo, distando aproximadamente a 582 km de São Paulo, Capital do Estado.

A população do município de Lucélia, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE – 2022 é composta por 20.061 habitantes.

### **4. OBJETIVOS**

#### **Objetivo Geral**

Este Plano tem como finalidade custear através de Termo de Colaboração, as despesas referentes à execução de atividades correspondentes aos atendimentos assistencial, educacional desenvolvido pela Instituição aos usuários e alunos de 0 a 30 anos de Inúbia Paulista, ambulatoriais de saúde aos pacientes de 0 a 14 anos.

G.



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de

## Lucélia

Fundada em 8 de Agosto de 1970

Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.  
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filial à Federação Nacional das APAES sob n.º 086.  
Registro no CNSS – 203325/77 – Inscrito no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrito no COFRAS sob n.º 2900 de 31/08/73.  
Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/86 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002.  
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.

Rua César Sgarbi, nº 835 – Fone (18)3551 – 1779 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP.

### **Objetivo Específico**

A Entidade possui capacidade física de atender 08 alunos com deficiência na área educacional e assistencial, sendo que no momento encontram-se em atendimento 05 alunos. E na área ambulatorial capacidade de 12 pacientes, sendo que no momento estão em atendimento 07 atendidos, residentes do município de Inúbia Paulista, no período de Janeiro a Dezembro de 2024.

Reconhecer as especificidades e singularidades de cada usuário, respeitando sua condição de cidadão;

Estimular as potencialidades latentes para o desenvolvimento de habilidades que favoreçam a manifestação das competências;

Promoção de vida independente a fim de assegurar a equidade no exercício da vida social e no mundo do trabalho;

Reabilitação/habilitação da pessoa com Deficiência em sua capacidade funcional de modo a contribuir para sua inclusão em todas as esferas sociais;

Manutenção de ambientes, hábitos e estilos de vida favoráveis à promoção da saúde das pessoas com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla, Transtorno Espectro Autista e Atraso Desenvolvimento Neuro Psicomotor, visando à prevenção de agravos das deficiências instaladas;

Diagnóstico por equipe multidisciplinar de modo a garantir a qualidade e o princípio da integralidade;

Atuação intersetorial articulado a área da saúde com a de educação, assistência social e outros que contribuam para o bem estar e melhora de qualidade de vida das pessoas com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla, Transtorno Espectro Autista e Atraso Desenvolvimento Neuro Psicomotor.

### **5 . CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Atividades	Meses												Responsável
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
<b>Atividades Técnicas</b>													
Capacitações					x		x	x					Todos os técnicos
Reuniões Técnicas		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	Todos os técnicos
Reunião de Coordenação		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Todos os técnicos
Planejamento		x				x						x	Todos os técnicos
<b>Ações Junto às Famílias</b>													
Atendimento Técnico Individualizado família		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente social, Enfermeira e Psicóloga.
Grupo de Mães			x	x	x	x		x	x	x	x		Assistente Social
Avaliação dos serviços												x	Todos os técnicos



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de

## Lucélia

Fundada em 8 de Agosto de 1970

Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.  
 Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filial da Federação Nacional das APAES sob n.º 086.  
 Registro no CNSS – 203325/77 – Inscrito no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrito no COFRAS sob n.º 2900 de 31/08/73.  
 Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/86 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002.  
 Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.

Rua César Sgarbi, nº 835 – Fone (18)3551 – 1779 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP.

junto às famílias													
<b>Ações Junto ao Usuário</b>													
Atendimento Técnico Individualizado ao usuário	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Todos os técnicos
Avaliação dos serviços junto aos usuários							x					x	Todos os técnicos
Oficina socioeducativa	x	x	x	x	x		x	x	x	x			Professora
Projeto Horticultura	x	x	x	x	x		x	x	x	x			Professora
Projeto Culinária	x	x	x	x	x		x	x	x	x			Professora
Projeto Bordados	x	x	x	x	x		x	x	x	x			Professora
Projeto Pintura em guardanapos e tecidos	x	x	x	x	x		x	x	x	x			Professora
Projeto confecção tapetes de retalhos	x	x	x	x	x		x	x	x	x			Professora
Projeto em garrafas	x	x	x	x	x		x	x	x	x			Professora
Projeto compras mercado	x	x	x	x	x		x	x	x	x			Professora
Projeto Higiene	x	x	x	x	x		x	x	x	x			Todos os técnicos
Projeto informática	x	x	x	x	x		x	x	x	x			Professora
Projeto Estamparia	x	x	x	x	x		x	x	x	x			Assistente social Psicóloga Professora
Esporte	x	x	x	x	x		x	x	x	x			Educador Físico
<b>Ações Junto aos Usuários/ Famílias</b>													
Reunião de fortalecimento de vínculo Familiar	x	x	x	x	x		x	x	x	x			Assistente social e Psicóloga
Encaminhamento para rede socioassistenciais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		Assistente social, Enfermeira e Psicóloga
Visita domiciliar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		Assistente social, Enfermeira e Psicóloga
Desligamento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		Todos os técnicos

## 6. METODOLOGIA

A APAE de Lucélia atende as demandas de todo o município, considerando que é a única Entidade que oferta serviços nas áreas da assistência social, educação e saúde à pessoa com deficiência. Além das demandas de Lucélia, a APAE atende as cidades de Inúbia Paulista e Pracinha.

O Fluxo de atendimento é exclusivamente via encaminhamento médico.

Cada usuário é submetido a avaliações clínicas e testes realizados pela equipe multidisciplinar responsável. Estas avaliações e testes clínicos constarão anotações sobre limitações motoras, sensoriais, comportamentais, cognitiva, emocionais e de linguagem. Após análise das avaliações clínicas e reuniões em

Gn.



# **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de Lucélia**

Fundada em 8 de Agosto de 1970

Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.  
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filial à Federação Nacional das APAES sob n.º 086.  
Registro no CNSS – 203325/77 – Inscrito no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrito no COFRAS sob n.º 2900 de 31/08/73.  
Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/86 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002.  
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.

**Rua César Sgarbi, nº 835 – Fone (18)3551 – 1779 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP.**

equipe, serão traçadas e elaborados as estratégias e planos terapêuticos para cada usuário. Sempre que necessário os usuários serão encaminhados para outras especialidades, ou serviços de saúde como equoterapia, academia adaptada e atividades esportivas em geral e/ou outros. Atendimento das famílias alvo em ações educativas e preventivas.

Por fim, será utilizado o protocolo de evolução terapêutica, com devolutivas à família, para estabelecer objetivos de cada área envolvida;

Programa de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de 2ª feira a 6ª feira, no horário das 8:00 às 17:00 horas;

Atendimentos individuais ou em grupos, seguindo um cronograma específico de atividades a serem desenvolvidas de acordo com a intensidade e grau de comprometimento de suas capacidades;

Acompanhamento direto e indireto de equipe multidisciplinar composta de médicos: psiquiatra; pediatra; neurologista, enfermeira, psicólogas, assistente social, terapeuta ocupacional, fonoaudióloga, nutricionista, educadora física e fisioterapeuta;

Utilização de materiais e equipamentos específicos para o nível de comprometimento;

Reuniões de equipe para avaliação e discussão de casos;

Atendimento e acompanhamento familiar, individual, visita domiciliar de acordo com a necessidade estabelecida pela equipe e/ou quando solicitada;

## **7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES**

O quantitativo de pacientes/mês que a Entidade possui capacidade física de atender são de 12 pacientes com deficiência na área ambulatorial e de 08 alunos na área assistencial e educacional, residentes do município de Inúbia Paulista, no período de Janeiro a Dezembro de 2024.

## **8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)**

O monitoramento e avaliação serão através de reuniões mensais de equipe, evoluções em prontuário individual, discussões de casos, revisões de protocolo de atendimento e elaboração de relatórios.



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de Lucélia

Fundada em 8 de Agosto de 1970

Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.  
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filhada à Federação Nacional das APAES sob n.º 086.  
Registro no CNSS – 203325/77 – Inscrito no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrito no COFRAS sob n.º 2900 de 31/08/73.  
Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/86 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002.  
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.

Rua César Sgarbi, nº 835 – Fone (18)3551 – 1779 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP.

## 9 – RECURSOS HUMANOS

Nº	Nome do profissional/ Formação	Função	Carga Horária	Fonte Pagadora	Regim e Trabalhista	Sal+13ºsal. + 1/3 Férias
01	Simone Freire da Silva de Agostini	Contadora	35 hrs/ semanal	Municipal	CLT	38.000,00
02	Sirlene Ap. Mendonça	Recepcionista	40 hrs/ semanal	Municipal	CLT	22.000,00
03	Mayla Guilhermino Tazinazzio	Nutricionista	10 hrs/ semanal	Municipal	CLT	13.120,00

## 10- PLANO DE APLICAÇÃO

1-Despesa com pessoal ( Municipal)	Unidade	Quantidade	Valor previsto
1-1 Remunerações empregado			R\$ 73.120,00
<b>Sub Total</b>			<b>R\$ 73.120,00</b>
2-Despesas Material de Consumo (municipal)	Unidade	Quantidade	Valor previsto
2-1 Alimentos			R\$ 1.320,00
2-2 Material Limpeza/Higiene			R\$ 1.320,00
2-3 Material pedagógico			R\$ 1.320,00
2-4 Material para artesanato			R\$ 1.320,00
<b>Sub Total</b>			<b>R\$ 5.280,00</b>
3-Serviço de Terceiros pessoa física (municipal)	Unidade	Quantidade	Valor previsto
3-1 Eletricista			R\$2.000,00
<b>Sub Total</b>			<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>Total</b>			<b>R\$ 80.400,00</b>

G.



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de

## Lucélia

Fundada em 8 de Agosto de 1970

Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filiação à Federação Nacional das APAES sob n.º 086.

Registro no CNSS – 203325/77 – Inscrição no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrição no COFRAS sob n.º 2900 de 31/08/73.

Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/86 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002.

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.

Rua César Sgarbi, nº 835 – Fone (18)3551 – 1779 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP.

### 11- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

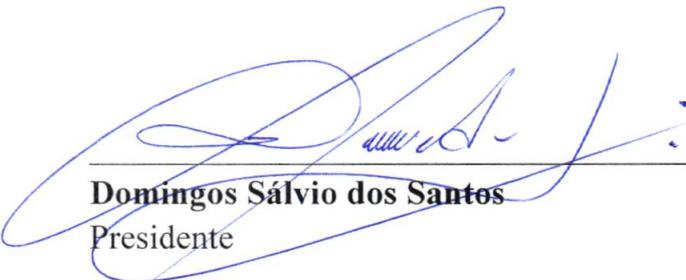
Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	6.700,00		05/01/2024
	6.700,00		05/02/2024
	6.700,00		05/03/2024
	6.700,00		05/04/2024
	6.700,00		05/05/2024
	6.700,00		05/06/2024
	6.700,00		05/07/2024
	6.700,00		05/08/2024
	6.700,00		05/09/2024
	6.700,00		05/10/2024
	6.700,00		05/11/2024
	6.700,00		05/12/2024
<b>Total</b>	<b>80.400,00</b>		

### 12- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Lucélia, 31 de julho de 2023.

### 16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

  
\_\_\_\_\_  
**Domingos Sálvio dos Santos**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Gabriele Aparecida Messias de Jesus**  
Responsável Técnico



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de  
Lucélia**

Fundada em 8 de Agosto de 1970  
Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.  
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filial à Federação Nacional das APAES sob n.º 086.  
Registro no CNSS – 203325/77 – Inscrito no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrito no COFRAS sob n.º 2900 de 31/08/73.  
Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/86 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002.  
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.

**Rua Cesar Sgarbi, nº 835 – Vila Dalva – Fone (18)3551 – 1779 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP.**

Lucélia, 11 de agosto de 2023

Ofício Nº 075/2023

Senhor Prefeito,

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista e do Tribunal de Contas do Estado, vimos pelo presente solicitar recursos financeiros para atendimento gratuito, de Assistência Social, Saúde e Educação Especial, a Pessoas com Deficiência e a suas famílias, do município de Inúbia Paulista, a fim de custear através de subvenções as despesas referentes à execução de atividades correspondentes.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Domingos Sálvio dos Santos  
Presidente da Apae.

A Sua Excelência o Senhor  
**João Arruda**  
Prefeito Municipal de Inúbia Paulista